

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CLIN - COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA COMPANHIA DE
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

NOTA OFICIAL Nº 11

Em face ao previsto no Cronograma do Concurso, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física, deverá seguir os procedimentos estabelecidos abaixo:

1. No dia da prova da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, nos campos especificados da sua Ficha de Avaliação, tomar ciência da avaliação do Atestado Médico apresentado, das pontuações obtidas em cada Teste e o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física.
2. Se o candidato desejar interpor recurso contra o seu Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física, deverá comparecer à COSEAC, Avenida Visconde do Rio Branco s/n – Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo – São Domingos, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2015 das 9 até as 14 horas, ou no dia 2 de março de 2015 das 10 até as 14 horas, munido de:
 - a. Formulário próprio para a solicitação do recurso devidamente preenchido. Este formulário poderá ser obtido no local de aplicação da Prova de Capacidade Física ou na COSEAC;
 - b. Documento de identidade.
3. No impedimento do candidato entregar o recurso, qualquer pessoa maior de idade poderá fazê-lo, munido de procuração simples, expressando ao mandatário tarefa específica para tal.
4. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico, entregues em mídias digitais ou fora dos prazos estabelecidos.

Em, 27 de fevereiro de 2015.
Coordenação de Seleção Acadêmica